

REQUERIMENTO Nº 383, DE ____ DE ____ DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 16/09/25
[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUER que seja encaminhado expediente ao ao Diretor-Presidente da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., solicitando providências quanto à remoção/relocação de três postes de energia elétrica situados na Rua Jose Bonifácio, Bairro Planalto Ininga, no município de Teresina-PI.

REQUERIMENTO

O Deputado **GESSIVALDO ISAÍAS**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, vem respeitosamente **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Diretor-Presidente da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.**, Sr. Humberto Soares Filho, solicitando providências quanto à **remoção/relocação de três postes de energia elétrica situados na Rua Jose Bonifácio, Bairro Planalto Ininga, no município de Teresina-PI.**

A presente solicitação se justifica em razão de que os referidos postes encontram-se instalados no meio da via pública, ocasionando sérios transtornos à trafegabilidade de veículos e pedestres, expondo os cidadãos a riscos de acidentes e comprometendo a segurança viária. Trata-se, portanto, de medida urgente e necessária para assegurar o direito constitucional de ir e vir, além de contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana local.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 11 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GESSIVALDO ISAÍAS DE CARVALHO SILVA
Data: 11/09/2025 14:29:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dep. GESSIVALDO ISAÍAS
REPUBLICANOS

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *Protocolo*

[Assinatura]
Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
19/09/2025

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da constatação de que três postes de energia elétrica encontram-se instalados no meio da **Rua José Bonifácio, Bairro Planalto Ininga, em Teresina-PI**, obstruindo a via pública e comprometendo de forma significativa a trafegabilidade. Essa situação gera transtornos à circulação de veículos e pedestres, dificulta o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e transporte público, e expõe a população a riscos concretos de acidentes e danos materiais.

A permanência de tais obstáculos no leito da rua afronta o direito constitucional de ir e vir e configura falha na prestação do serviço público, pois o concessionário de energia elétrica deve zelar pela adequada instalação e manutenção de sua infraestrutura, observando normas técnicas de segurança, de mobilidade urbana e de acessibilidade. Além disso, a manutenção dos postes em posição irregular pode ensejar responsabilidade civil por eventuais danos ocasionados aos cidadãos.

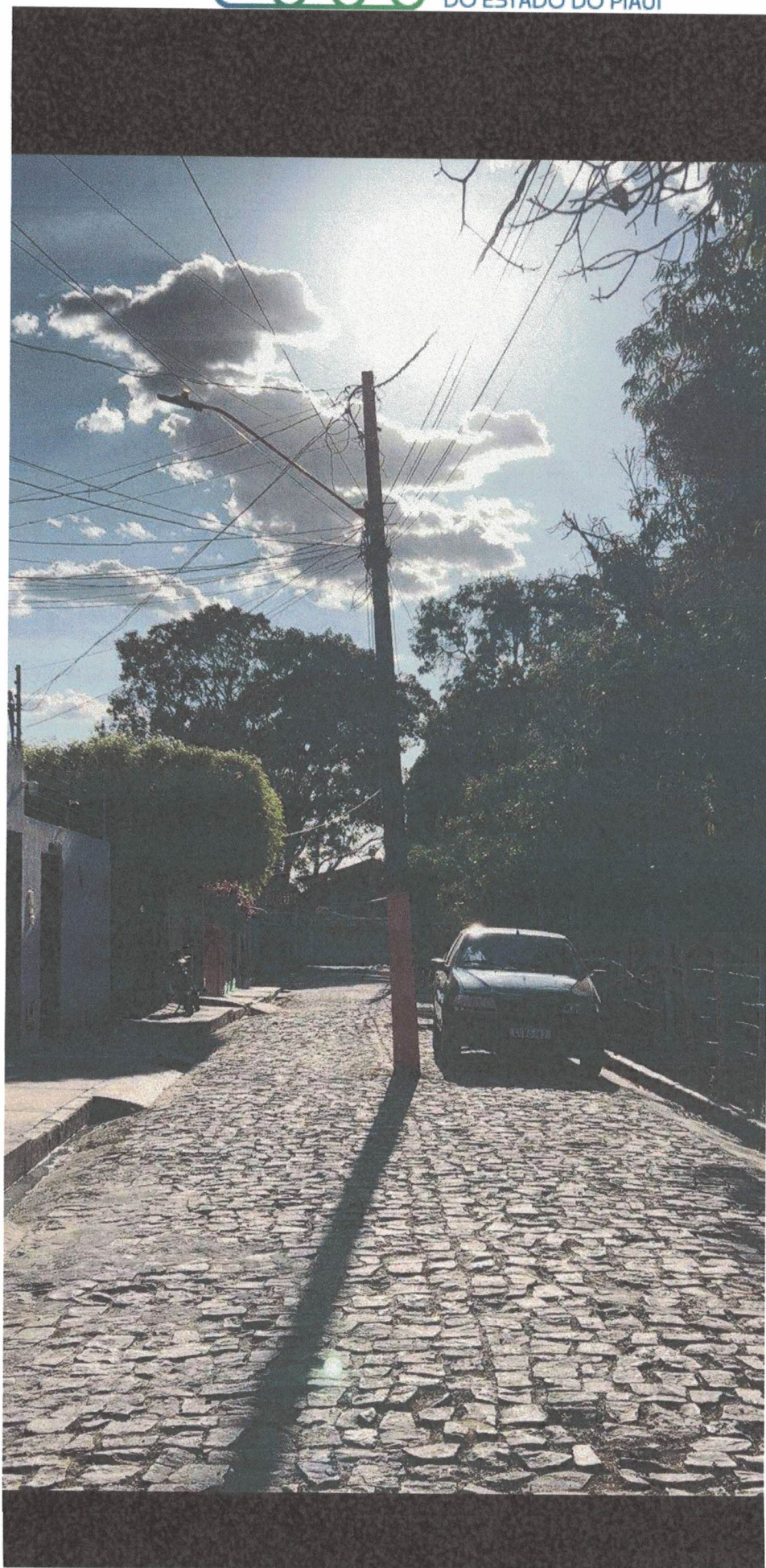
Assim, impõe-se a imediata atuação da concessionária para a remoção ou realocação dos referidos postes, de forma a compatibilizar a rede elétrica com a organização viária e garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à comunidade. A medida é urgente, necessária e plenamente justificada, razão pela qual se requer a sua apreciação e aprovação pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

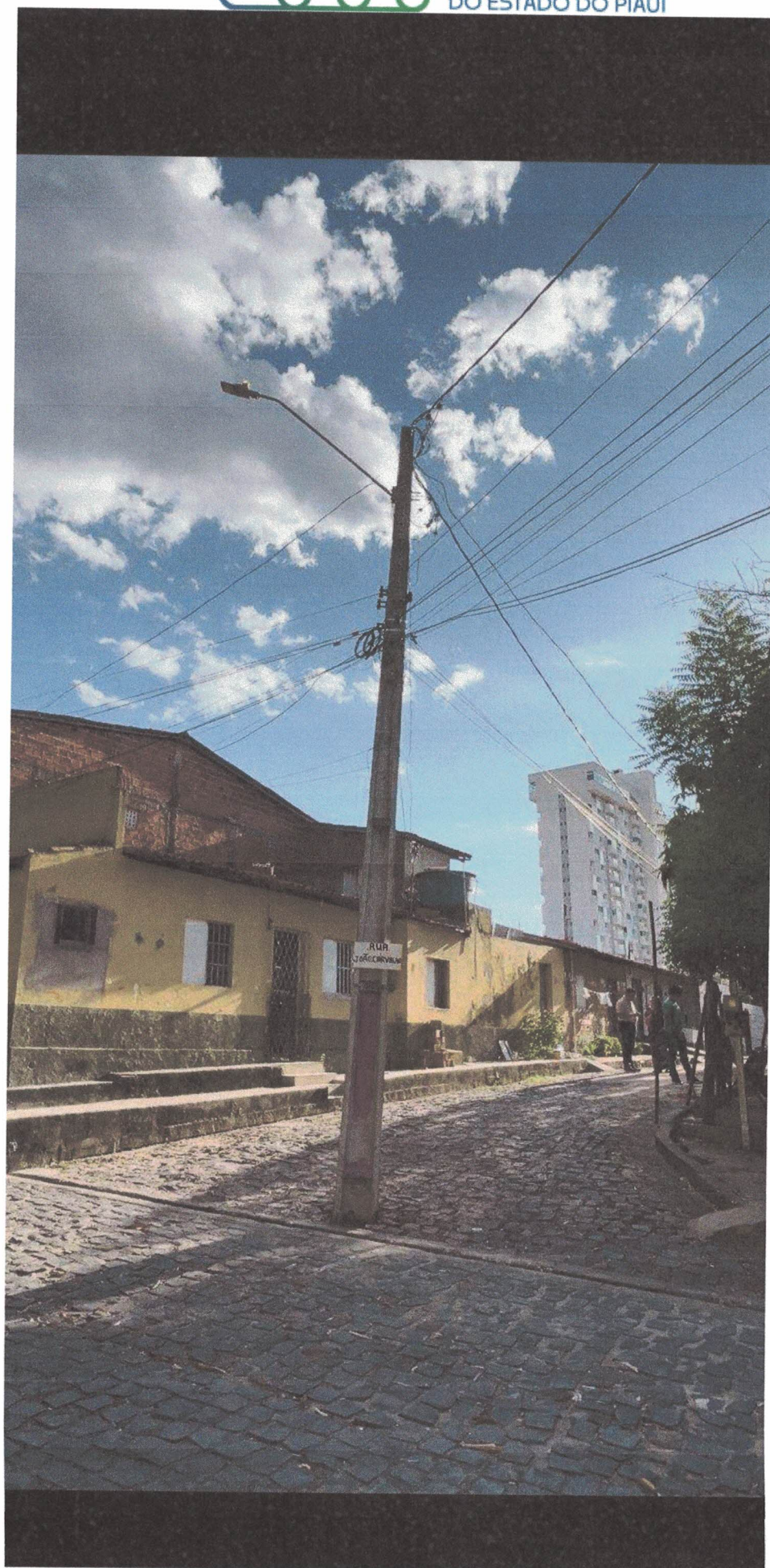
PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 11 de setembro de 2025.

Dep. GESSIVALDO ISAÍAS
REPUBLICANOS

ANEXO IMAGENS







ENDEREÇO

EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ

Avenida Maranhão, 759 - Centro, Teresina - PI, 64.001-010.